

Quartel em Chapecó/SC, 12 de dezembro de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 06/12/13 às 08 horas 07/12/13 - Maj BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-20 horas 09/12/13 às 08 horas 10/12/13 - Maj BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-20 horas 10/12/13 às 08 horas 11/12/13 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961
-08 horas 12/12/13 às 08 horas 13/12/13 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 05/12/13 às 08 horas 06/12/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789
-08 horas 06/12/13 às 08 horas 07/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 07/12/13 às 20 horas 07/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 08/12/13 às 08 horas 09/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-20 horas 09/12/13 às 08 horas 10/12/13 -----	
-08 horas 10/12/13 às 08 horas 11/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 91163620
-08 horas 11/12/13 às 08 horas 12/12/13 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky	CEL(49) 99680999
-08 horas 12/12/13 às 08 horas 13/12/13 -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS DE PISCINA

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Luis Carlos Balsan, Cmt do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Piscina;

INÍCIO DO CURSO: 2 Dez 13;

TÉRMINO DO CURSO: 13 Dez 13;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º/2ª/6º BBM – São Lourenço do Oeste;

CARGA HORÁRIA: 50 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC
(NB Nr 143-DE, de 14 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

Relatório Final do 1º CAAE do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) :

RELATÓRIO FINAL DO CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) - PINHALZINHO-SC

1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do 1º Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

2. DADOS BÁSICOS:

- 1- Nome do Curso : 1º Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE)
 - 2- Nome da Turma: Turma Bombeiro Comunitário Sérgio Luiz Matte
 - 3- Local de Funcionamento: 2º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho - Rua Gelmar Luiz Hoefle, nr 18 B Centro Oeste Pinhalzinho SC
 - 4- Data de Início: 01 de Outubro de 2013
 - 5- Data Término: 06 de Dezembro de 2013
 - 6- Direção do curso: Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol
 - 7- Coordenador do Curso: Sd BM Mtcl 930144-5 Fernando Eiji Oguido
 - 8- Carga Horária Total: 110 (Cento e dez) horas/aula
 - 9- Estágio: 205 (Duzentas e cinco) Horas
-
- b. Nº de Alunos Matriculados: 30
 - c. Nº de Alunos Excluídos: 00
 - d. Nº de Alunos Desistentes: 14
 - e. Nº de Alunos Reprovados: 04
 - f. Nº de Alunos Aprovados: 12
 - g. Custo Médio por Aluno: R\$ 00,00

12. CONCLUSÃO:

Concluimos que dos 30 (Trinta) alunos matriculados, 14 (Catorze) desistiram em razão da incompatibilidade dos horários de aula e inaptabilidade com o serviço de Bombeiro Comunitário e 04 (quatro) alunos reprovaram por notas. Dos 12 (Doze) concluintes e aprovados do 1º CAAE deu-se em razão de frequência, interesse, dedicação e ótimo desempenho.

Com relação ao objetivo da Fase Avançada do Curso, que prevê instruções de APH, Controle de Incêndios, Brigada de Incêndio e Sistemas Preventivos, com certeza o objetivo foi alcançado.

Acreditamos também que todos os que passaram, 12 (Doze) alunos, aprenderam o trabalho do Corpo de Bombeiros e as atividades de combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, vistorias, serviço que exercido pelas guarnições do Corpo de Bombeiros e técnicas que poderão ser usadas em atendimentos de emergências diversas.

Para o curso, não buscamos quantidade de alunos e sim, definimos, que a qualidade com instruções práticas e técnicas, tornarão os aprovados, onde todos, serão Bombeiros Comunitários, com profissionalismo e conscientes que o aprendizado valeu a pena, um aprendizado para sua vida e para o bom andamento dos serviços diários, além da segurança proporcionada.

Quartel em Pinhalzinho – SC, 06 de Dezembro de 2013

Nelci José Dall'Agnol – Sub Tenente BM
Diretor do Curso 1º CAAE Pinhalzinho
Cmt do 1º/2º/2ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 49/2ª/6ºBBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Funções diversas:

A 10 de Dezembro de 2013, passa a responder interinamente pelo comando da 1ª/6ºBBM (Chapecó) o 2º Ten BM Mtel 349587-6 Ismael Mateus Piva, em virtude do Maj BM Mtel 924680-0 Marcelo Fiorio Cmt da 1ª/6ºBBM, estar em gozo de férias.
Transcrito da NB nº 49/1ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 24 de setembro de 2013, as férias do 2º Ten BM Mtel 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a carência de Oficiais no 6º BBM).

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 609-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 27 de novembro de 2013, as férias do 2º Ten BM Mtel 929345-0 Clemente Stahelin Michels, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para gerenciar os serviços na 3ª/6ºBBM).

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 613-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO:

Defiro o pedido do 2º Ten BM Mtel 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de dezembro à 4 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 610-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

Defiro o pedido do 2º Ten BM Mtel 929345-0 Clemente Stahelin Michels, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 27 de novembro à 18 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1ºTen BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 614-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva da 2ª/2º BBM - Joaçaba para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de dezembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de janeiro de 2014, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Nota Nr 2398-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Apresentação:

À 09 de dezembro de 2013 do Cb BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille, no 3º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), por ter concluído o Curso de Formação de Cabos BM 2013.

A 11 de dezembro 2013 do Cb BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz De Souza, no 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por ter concluído o Curso de Formação de Cabos 2013.

Apresentação:

A 11 de dezembro de 2013, do Cb BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), por término do CFC.

A 11 de dezembro de 2013, do Cb BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi, do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), por término do CFC.

Transcrito do BI nº 50/3ª/6ºBBM.

Desconto em férias:

A 04 de Dezembro de 2013, do Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco Castro do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 06 (seis) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 607/1ª/6º BBM.

A 16 de Dezembro de 2013, do Cb BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 05 (cinco) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 606/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 49/1ª/6ºBBM.

Licença Especial/Concessão:

A 15 de Dezembro de 2013, do Sd BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

A 15 de Dezembro de 2013, do Sd BM Mtcl 927804-4 Jeferson Luís do Prado, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Transcrito da NB nº 49/1ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 24 de setembro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao deslocamento para Rio do Sul com AT-27 – Carreta, a fim de auxiliar aos atingidos pela enchente).

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 615-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 4 de outubro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo do CEBM).

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP
(NB Nr 625-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de outubro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 931883-6 Jungles Benthass dos Passos, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo do 2º/1º/3ª/6ºBBM).

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

(NB Nr 637-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de outubro de 2013, as férias do Sd BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação no Curso de aeródromo).

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

(NB Nr 648-DP, de 21 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO:

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 931883-6 Jungles Benthass dos Passos, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de dezembro à 13 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

(NB Nr 638-DP, de 20 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924977-0 Edimar Eder Guerini, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 16 de dezembro à 13 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

(NB Nr 642-DP, de 21 Nov 13)

Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 04 de novembro à 23 de novembro de 2013.

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP

(NB Nr 644-DP, de 21 Nov 13)

Transcrito do BCBM 49, de 05 Dez 13.

Férias/adiantamento de Gozo

A 27 de novembro de 2013, concedido ao Sd BM Mtel 930152-6 Igor Teichmann Silva, do 3º/3ª/6ºBBM (Abelardo Luz), cinco dias para desconto em férias.
Transcrito do BI nº 50/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

PORTARIA Nº 006/3ª/6º BBM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar

O MAJ BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o constante na Parte 038 do 2º/5º/2ª/6ºBBM (Campo Erê), em anexo, na qual o Sd BM Mtel 383337-2 Germano Elias Casagrande relata que por solicitação do Cb BM Mtel 921543-3 Júlio César Soares de Anhanha, foi avalista do mesmo em um financiamento junto a Empresa Extremo Oeste Agência de Crédito – EXTRACRED, em São Lourenço do Oeste, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) parcelados em 28 (vinte e oito) vezes de R\$590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos), totalizando R\$16.539,60 (dezesesseis mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Sendo que o Cb Júlio César pagou somente as três primeiras parcelas, fazendo assim com que fosse negativado no SPC e desta forma obrigando o signatário a recorrer a um empréstimo junto a seus familiares para saldar as nove parcelas em atraso, totalizando R\$6.100,00 (seis mil e cem reais), para sair do SPC, e para garantir seu nome limpo na praça assumiu mais 12 (doze) prestações no valor de R\$590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos) cada. O signatário relata ainda que já por algumas vezes falou ao Cb Júlio César sobre o assunto e este disse que pagaria a dívida, no entanto não honrou com o avençado. Tais fatos tem causado sérios transtornos financeiros ao signatário.

Desta forma, em tese, o Cb BM Mtel 921543-3 Júlio César Soares de Anhanha do 3º/3ª/6º BBM (Abelardo Luz), teria cometido a transgressão disciplinar tipificada no itens 31 e 32 do Anexo I e Art. 13, 2 do R-3-BM:

31) Contrair dívidas ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe;

32) Esquivar-se a satisfazer compromisso de ordem moral ou pecuniária que houver assumido;

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

(...)

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 003/3ª/6º BBM/2013. Em desfavor do Cb BM Mtel 921543-3 Júlio César Soares de Anhanha, por ter em tese infringido os itens: 31 e 32 do Anexo I e Art. 13, 2 do R-3-BM:

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Ten BM Mtel 927764-1 Alan Delei Cielusinski, Cmt do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 50/3ª/6ºBBM.

Elogios:

Aprovo elogio proposto pelo 1º Ten Cmt Intº da 2ª/6ºBBM, solicitado pelo Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol** Cmt do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) ao Sd BM Mtcl 930621-8 José **Gustavo** Fagundes Tavares, do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), pelo excelente trabalho realizado nos dois anos que esteve junto a OBM Pinhalzinho e após compondo o efetivo inicial da OBM-Saudades no dia 17 Mai 12. Atuou em atividades e eventos preventivos como apoiador junto a Torre de Escalada no Itaipu Rural Show e EFACIP. Atuou com responsabilidade e profissionalismo em suas funções como Chefe de Socorro, como socorrista nas ASUs ou resgatista no ABTR. Bombeiro Militar dedicado e sempre pronto para o trabalho bomberil. Atuou também como Vistoriador e B-4 responsável pela alimentação, onde muitas vezes precisou abdicar de seu horários de folga. Serve de exemplo a seus pares e subordinados. Sd Gustavo desejamos a você sucesso na OBM Bombinhas ora transferido, seja feliz e obrigado pelo apoio. Averbese-se.

Aprovo elogio proposto pelo 1º Ten Cmt Intº da 2ª/6ºBBM, solicitado pelo Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol Cmt do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) aos BBMM Sds Mtcl 930144-5 Fernando Oguido e Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, ambos do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) pelo excelente trabalho preventivo realizado no Projeto "Brincando com o Bombeiro", onde alunos da Educação Infantil da Rede Municipal, Estadual e Particular estão recebendo um Kit com quebra-cabeça com 60 peças, mais Viaturas Ambulância e Caminhão para colorir. Na entrega dos Kit aos alunos, os referidos Sds realizam uma palestra educativa com dicas de primeiros socorros, combate a incêndios e segurança no lar além de mostragem de EPI's utilizados no dia-a-dia bomberil. As palestras educativas atingiram até Dezembro de 2013 um total de 1.920 alunos, das cidades de Pinhalzinho, Águas Frias, Jardinópolis, União do Oeste Nova Erechim. Os Sds Oguido e Araldi servem de exemplo a seus pares e subordinados. Obrigado e continuem assim. Individual. Averbese-se.

Aprovo elogio proposto pelo 1º Ten Cmt Intº da 2ª/6ºBBM, solicitado pelo Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol Cmt do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) aos Instrutores do 1º CAAE do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), pelo excelente trabalho realizado onde os ensinamentos proporcionaram o aprendizado nas áreas ministradas totalizando 110 horas aula, sempre em horários de folga da guarnição de serviço e expediente, curso este realizado nas quintas-feira a noite e sábados a tarde, junto a OBM Pinhalzinho. Nas matérias de Atendimento pré-hospitalar com 40 horas aula os BBMM Sds Mtcl 9301801-1 Alexandre Araldi e Mtcl 930144-5 Fernando Eiji Oguido, ambos do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) e Sds Mtcl 930621-8 José Gustavo Fagundes Tavares e Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira Dal Pont, ambos do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades); em Controle de Incêndios com 40 horas aula os Sds Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini, Sd BM Mtcl 931768-6 Fabio Pereira, Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioreto e Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, todos do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) ; em Brigada de Incêndio com 14 horas aula Sd BM Mtcl 927091-4 Jandreí Paludo, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) e Sd BM Mtcl 930591-2 Dioli Ismar Sczmanski, do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades) e na matéria de Prevenção e Sistemas Preventivos os Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol e Sd BM Mtcl Evandro Luiz Rios, ambos do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho). Os BBMM demonstraram abnegação, comprometimento e profissionalismo. Parabéns pelo belo trabalho, na formação de agentes de proteção civil e futuros bombeiros comunitários. Individual. Averbese-se.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º TEN BM
Comandante da 2ª/6º BBM

Transcrito da NB 49/2ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM